



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 205 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 971.000,00 (Novecentos e setenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$971.000,00 (Novecentos e setenta e um mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

#### **21003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

##### **2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 115.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>315.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>315.000,00</b> |

#### **30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>1.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>1.000,00</b> |

#### **40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

|   |                 |
|---|-----------------|
| 4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>5.000,00</b> |

##### **2.031 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratação por Tempo Determinado             | 100.000,00        |
| 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação por Tempo Determinado             | 70.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 400.000,00        |
| 3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigações Patronais                          | 14.000,00         |
| 3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais                          | 66.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>650.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>655.000,00</b> |
| <b>Total Suplementado:</b>  | <b>971.000,00</b> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### **20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

##### **2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

|   |  |
|---|--|
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria | 70.000,00  |
|   | <b>Total por Ação:</b> 70.000,00                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 70.000,00 |

#### **20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

##### **2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

|   |  |
|---|--|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 20.000,00  |
|   | <b>Total por Ação:</b> 20.000,00                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 20.000,00 |

#### **20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS**

##### **2.042 - MANUTENÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES**

|   |  |
|---|--|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 10.000,00  |
|   | <b>Total por Ação:</b> 10.000,00                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 10.000,00 |

#### **21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

##### **2.049 - MANUT. DA SEC. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUV., TURISMO E MEIO AMBIENTE**

|   |  |
|---|--|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 15.000,00  |
|   | <b>Total por Ação:</b> 15.000,00                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 15.000,00 |

#### **30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

|  |   |
|--|---|
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | 1.000,00  |
|  | <b>Total por Ação:</b> 1.000,00                 |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 1.000,00 |

#### **40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 650.000,00                        |
|   | <b>Total por Ação:</b> 650.000,00 |

##### **2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

|  |          |
|--|----------|
| 4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
|--|----------|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 655.000,00

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 1.222 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS E CREAS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

Total Anulado: 971.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 206 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|   | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo                         | 0,00              | 6.700,00          |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 6.700,00          | 0,00              |
| <b>Total por Modalidade:</b>  | <b>6.700,00</b>   | <b>6.700,00</b>   |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>6.700,00</b>   | <b>6.700,00</b>   |
| <b>2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>    |                   |                   |
| 3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado           | 500.000,00        | 0,00              |
| 3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais                        | 0,00              | 500.000,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>  | <b>500.000,00</b> | <b>500.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>500.000,00</b> | <b>500.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>506.700,00</b> | <b>506.700,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>506.700,00</b> | <b>506.700,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO N° 207 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

|   | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>                         |                   |                   |
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado             | 100.000,00        | 0,00              |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00              | 100.000,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>  | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|   | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo                         | 0,00              | 80.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000,00         | 0,00              |
| <b>Total por Modalidade:</b>  | <b>80.000,00</b>  | <b>80.000,00</b>  |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>80.000,00</b>  | <b>80.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>80.000,00</b>  | <b>80.000,00</b>  |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>180.000,00</b> | <b>180.000,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 208 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 111.100,00 (Cento e onze mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$111.100,00 (Cento e onze mil e cem reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

##### **20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA**

###### **2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

|   |   |
|---|---|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 2.000,00  |
|   | <b>Total por Ação:</b> 2.000,00                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 2.000,00 |

##### **30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

|   |   |
|---|---|
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado | 100.000,00  |
|   | <b>Total por Ação:</b> 100.000,00                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 100.000,00 |

##### **40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|   |   |
|---|---|
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 9.100,00  |
|   | <b>Total por Ação:</b> 9.100,00                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 9.100,00 |
|   | <b>Total Suplementado:</b> 111.100,00           |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### **Dotações Anuladas**

##### **20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA**

###### **2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 2.000,00                        |
|  | <b>Total por Ação:</b> 2.000,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.000,00 |
|---------------------------------|----------|

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | 100.000,00                      |
|  | Total por Ação:                 |
|  | 100.000,00                      |
|  | Total por Unidade Orçamentária: |
|  | 100.000,00                      |

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.031 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo                          | 3.100,00                        |
| 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 6.000,00                        |
|  | Total por Ação:                 |
|  | 9.100,00                        |
|  | Total por Unidade Orçamentária: |
|  | 9.100,00                        |

|                |            |
|----------------|------------|
| Total Anulado: | 111.100,00 |
|----------------|------------|

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 209 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 475.900,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$475.900,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

##### **20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

###### **2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS**

|   |  |
|---|--|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 72.200,00  |
|   | <b>Total por Ação:</b> 72.200,00                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 72.200,00 |

##### **40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

|   |   |
|---|---|
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 400.000,00  |
|   | <b>Total por Ação:</b> 400.000,00                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 400.000,00 |

##### **50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

###### **2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**

|   |   |
|---|---|
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo | 3.700,00  |
|   | <b>Total por Ação:</b> 3.700,00                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 3.700,00 |
|   | <b>Total Suplementado:</b> 475.900,00           |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### **Dotações Anuladas**

##### **20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA**

###### **2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 72.200,00                        |
|  | <b>Total por Ação:</b> 72.200,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 72.200,00

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.032 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTAS E IDOSAS (EPJAI)

|   |  |
|---|--|
| 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado | 400.000,00                                 |
|   | Total por Ação: 400.000,00                 |
|   | Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00 |

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

|  |  |
|--|--|
| 3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais | 3.700,00                                 |
|  | Total por Ação: 3.700,00                 |
|  | Total por Unidade Orçamentária: 3.700,00 |
|  | Total Anulado: 475.900,00                |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO N° 210 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

**O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

|   | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>                 |                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                   | 245.400,00        | 0,00              |
| 3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo                   | 0,00              | 245.400,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                    | <b>245.400,00</b> | <b>245.400,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>245.400,00</b> | <b>245.400,00</b> |
| <b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b> |                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                   | 236.800,00        | 0,00              |
| 3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo                   | 0,00              | 236.800,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                    | <b>236.800,00</b> | <b>236.800,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>236.800,00</b> | <b>236.800,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>482.200,00</b> | <b>482.200,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>482.200,00</b> | <b>482.200,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34